

## **Indicação Nº 100/20**

### **Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.**

O Vereador que esta subscreve, indica à Mesa desta Casa providências junto a Prefeitura Municipal no sentido de que:

- Vários setores da comunidade de Itaú pedem uma reanálise sobre o já executado regresso para onda amarela, em nosso município.

### **Justificativa**

Algumas atividades que estavam em execução dentro da onda verde, tais como: Esporte coletivo e show ao vivo foram suspensos devido a Onda Amarela.

Todavia, cumpre dizer que, como nas cidades vizinhas a onda verde prevalece, por consequência as referidas atividades em vigor, a população itauense inseridas nessas atividades está se deslocando para se desenvolvê-las nas cidades vizinhas, onde não há a proibição.

Se o intuito do município é coibir a expansão da covid 19 com as medidas de regressão de onda aqui feitas, isso não surtirá efeitos, pelo já exposto acima, que é a permanência das atividades aqui suspensa nas cidades vizinhas, vez que itauenses a elas se dirigem rotineiramente – ocasionando por sua vez maiores perigos, pois envolve deslocamento em rodovias e a completa ausência de fiscalização sanitária.

E, Igualmente grave o efeito da regressão produz um impacto extremamente negativo para a economia local.

Sala das Sessões, em 25 de Novembro de 2020.

**Davi Oliveira Sousa – Vereador**